



Município de Capanema – PR
Departamento de Contratações Públicas

Pregão Eletrônico nº 18/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO “B”, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO 2025/2026, EM ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RESOLUÇÃO SESA N.º 1.699/2024.

Impugnante: CMD CAR LTDA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de *pedido de esclarecimento* apresentada pela pessoa jurídica **CMD CAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.637.578/0001-04, localizada na Rua Doutor Raul Lages, nº 441, Bela Vista, Conceição do Mato Dentro/MG – CEP: 35.860-000, telefone para contato: (31) 3868- 2058, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 12.229.063 e inscrito no CPF sob o nº 068.353.546-31 em face do termo de referência do **Pregão Eletrônico 18/2025**.

1 – ADMISSIBILIDADE

A proposição é **tempestiva**, eis que apresentada dentro do prazo previsto no **item 3.1** do instrumento convocatório e o disposto no artigo 267 da LCM 14/2022 (3 dias úteis antecedentes à data de abertura da sessão pública).

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A declarante solicitou ao pedido de esclarecimentos do termo de referência e edital de licitação com o seguinte apontamentos:

- 1) Em qual momento será liberado o modelo/layout para realização da plotagem das ambulâncias? Fazemos essa pergunta, pois tal serviço demanda prazo
- 2) Com relação ao emplacamento, essa responsabilidade seria da empresa contratada?
• Com relação as despesas de seguro veicular e IPVA, essa responsabilidade seria do órgão ou da empresa contratada?
• Com relação a transferência da propriedade do veículo para o nome do Município, quem arcaria com as despesas seria a contratada?
Caso a resposta seja positiva, nos informe, por favor, como seria o procedimento.
- 3) Apesar de trazer o prazo para apresentação da peça, o edital não informa qual é o prazo para manifestação da **INTENÇÃO DE RECURSO**. Desse modo, perguntamos, qual é o prazo para manifestação da intenção de recurso. Seria 30 minutos?



Município de Capanema – PR
Departamento de Contratações Públicas

4) Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos/produtos médicos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar a relação de produtos que deseja

5) Tendo em vista que o objeto licitado é aquisição de veículos, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

2.1 – ANÁLISE E RESPOSTA

2.2 – RESPOSTA 1º

A plotagem será enviada e comunicada com antecedência ao mesmo tempo em que for feito o pedido/solicitação do requerimento do objeto. Além disso, há um prazo razoável para a entrega do objeto com a plotagem, que está especificado no Termo de Referência. Esse prazo é de 120 dias, conforme estipulado no subitem 5.1.1 do referido documento. Ou seja, a entrega da plotagem será realizada dentro desse período de 120 dias, dando tempo suficiente para cumprir com os requisitos estabelecidos no termo de referência.

2.3 – RESPOSTA 2º

O emplacamento do veículo será de responsabilidade da administração pública, ou seja, a administração é quem ficará encarregada de realizar o processo de emplacamento. No entanto, é importante destacar que o veículo deverá estar habilitado para ser emplacado no estado do Paraná. Isso significa que o veículo deve atender aos requisitos legais e técnicos exigidos pelo estado para que o emplacamento seja realizado corretamente. Em relação às despesas de seguro, elas são tratadas de maneira separada, por meio de um processo licitatório à parte. Ou seja, o seguro do veículo não está incluído neste momento específico e será objeto de outra licitação, que acontecerá de forma independente da questão do emplacamento. Quanto ao IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores), o veículo em questão é isento desse imposto, conforme estabelecido na Resolução SEFA nº 135/2021 do Paraná, especificamente no seu artigo 16º.

2.4 – RESPOSTA 3º



Município de Capanema – PR
Departamento de Contratações Públicas

2.5 – RESPOSTA 4º

Os equipamentos que a ambulância deve conter estão estabelecidos no item 4 do Termo de Referência, com ênfase no subitem 4.1.3. Esse subitem detalha os itens específicos e requisitos necessários para garantir a adequação da ambulância.

2.6 – RESPOSTA 5º

Não haverá a exigência de amostra, mas haverá uma fase de julgamento, onde será verificado se a proposta apresentada está em conformidade com o que foi solicitado no Termo de Referência.

3 – CONCLUSÃO

Com base nos esclarecimentos acima expostos, manifesto-me pela intimação da interessada, coligindo cópia do comprovante de intimação no P.A., dando-lhes ciência da presente decisão administrativa.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 31 dias do mês de março de 2025.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira